



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 044/2016

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que:-----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação do proprietário/responsável do terreno sito na Rua da Ventura, nº 165 e Imóvel anexo ao nº 165, Freguesia de Alfena, Concelho de Valongo, do qual se desconhece a respetiva identificação, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à limpeza do referido terreno, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000. -----

Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo do proprietário ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo). -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

E eu, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos 29 de março de 2016. -----

O Vice Presidente,

J. Sobral Pires
(Eng.º José Augusto Sobral Pires)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

EDITAL N.º 45

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2003, DE 04/11/2003

ADITAMENTO N.º 5/2016

—Nos termos do Art.º n.º 27º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção vigente, toma-se público que a Câmara Municipal de Valongo emitiu em 30 de março de 2016, o aditamento n.º 5/2016, em nome de Nuno Fernando Rebelo da Rocha, ao alvará de loteamento n.º 6/2003, de 04/11/2003, através do qual é aprovada a alteração ao loteamento sito na Rua Primeiro de Maio, Lote 4, na freguesia de Campo e Sobrado, concelho de Valongo, por despacho de 19/02/2016, anexo ao processo de loteamento n.º 5-L/2000, em nome de Nuno Fernando Rebelo da Rocha e Outros, e consta do seguinte: _____

— A operação urbanística contempla a ampliação do piso do rés-do-chão, designadamente da parte destinada a comércio, e a ampliação do anexo. A proposta evidência a instalação de uma piscina no logradouro posterior. Os restantes parâmetros urbanísticos previstos no loteamento para o lote n.º 4 mantêm-se inalterados. _____

—Valongo e Paços do Concelho, 30 de março de 2016. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Ribeiro)